

EDITAL FZEA Nº 01/2022, DE 31/03/2022

Concurso para criação de logomarca alusiva às comemorações dos 30 anos da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo, no ano de 2022.

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos FZEA-USP torna público o concurso para escolha de sua logomarca, conforme normas detalhadas a seguir:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente concurso tem como objetivo a escolha da logomarca alusiva a comemoração dos 30 anos da FZEA – USP. Mais informações sobre a FZEA - USP podem ser obtidas no endereço: <http://www.fzea.usp.br>

1.2. A logomarca deverá ser capaz de representar a missão, visão ou valores da FZEA – USP.

1.3. A logomarca escolhida passará a ser propriedade exclusiva da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos FZEA e **PODERÁ SER** utilizada em todas as formas de identidade visual, tais como em eventos, papéis timbrados, certificados, cartazes, folders, banners, panfletos, placas de sinalização, conteúdos multimídia, sítios na internet e em outras aplicações definidas pela FZEA.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. O concurso é aberto a toda comunidade da FZEA-USP, podendo dele participar todos os servidores (docentes ou técnico-administrativos) e discentes regularmente matriculados em cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão, e egressos que já concluíram os cursos. Todos os participantes deverão estar de acordo com as regras deste edital.

2.2. É vedada a participação de membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora, bem como de seus parentes de primeiro grau.

2.3. As propostas deverão ser individuais, com suas autorias bem definidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Cada candidato poderá apresentar até duas propostas de logomarca.

3.2. Ao se inscrever, o participante se declara automaticamente ciente e de acordo com os termos deste edital.

3.3. Não serão aceitas inscrições de menores de 18 anos.

3.4. As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas **de 01/04/2022 até às 18 horas do dia 30/04/2022**, exclusivamente pelo e-mail **baesso@usp.br**, com o assunto: **Concurso Logomarca FZEA**.

3.5. Não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos no item anterior.

3.6. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar (anexo ao e-mail):

- a. Ficha de inscrição do concurso (Anexo 1);
- b. Proposta de logomarca em alta resolução em formato vetorial com extensão *.ai* (formato Adobe Illustrator) e/ou *.cdr* (formato Corel Draw), e um arquivo digital com extensão *.jpg* (formato Joint Pictures Expert Group) ou *.png* (formato Portable Network Graphics);
- c. Declaração, de próprio punho, atestando que o material enviado é de sua exclusiva autoria (modelo Anexo 2);
- d. Declaração de cessão do direito de autor devidamente preenchida. (Anexo 3);

3.7. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes aplicações:

- a. Colorida;
- b. Monocromática (em tons de cinza);
- c. Preto e branco;
- d. A sigla "FZEA" deverá, de alguma forma, ser apresentada na proposta.

3.8. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

3.9. Encerrado o prazo das inscrições, as propostas serão avaliadas entre os dias **02/05/2022 e 06/05/2022** pela Comissão Julgadora do concurso, indicada e credenciada na forma do Item 4 deste edital.

3.10. As inscrições que não apresentarem todos os formatos, nas características descritas acima, texto que descreva o conceito da logomarca criada, serão desclassificadas, sem direito a qualquer recurso em nenhuma instância.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora do Concurso será designada pela Diretoria da FZEA, sendo constituída por 3 (três) membros internos da FZEA-USP, e por 2 (dois) membros externos convidados, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Organizadora que deverá ser nomeado entre os três membros internos.

5. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

5.1. A Comissão Julgadora atribuirá pontos às propostas apresentadas, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada proposta, pelos seus membros. São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

- a. Criatividade (de 1 a 10 pontos): envolve inovação conceitual e técnica e aspectos estéticos;
- b. Originalidade (de 1 a 10 pontos): considera a desvinculação da proposta em relação a outras marcas existentes;

- c. Aplicabilidade (de 1 a 10 pontos): trata-se da possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais;
- d. Comunicabilidade (de 1 a 10 pontos): transmissão da ideia de forma clara, levando em conta a capacidade de comunicar.

5.2. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 10 (dez), sem fracionamentos.

5.3. A proposta que alcançar o maior número de pontos será a vencedora.

5.4. Havendo empate, o Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate entre as propostas empatadas na primeira posição.

5.5. À Comissão Julgadora se reservará o direito de não classificar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou atenda aos critérios de julgamento, sendo soberana a decisão da Comissão Julgadora.

5.6. Não caberão recursos sobre decisões da Comissão Julgadora.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1 Todos os concorrentes receberão Certificado de Participação, emitidos pela Diretoria da FZEA;

6.2 Ao vencedor será entregue um Certificado de Primeiro Colocado.

6.3. Ao vencedor será concedido **1 (uma) inscrição gratuita no curso Agricultura 4.0 - Conceitos e aplicações, que será realizado no período de 02/09/2022 a 07/10/2022.**

7. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DO LOGOTIPO DO VENCEDOR

7.1. A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado à FZEA, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos ou ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.

7.2. Fica estabelecida com o autor do trabalho vencedor a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais para uso pleno da logomarca pela FZEA.

7.3. Fica garantido ao autor da proposta vencedora o direito de mencionar, sempre que necessário, a autoria da marca para fins de divulgação ou comprovação de capacidade técnica.

7.4. Fica assegurado à FZEA o direito de fazer alterações na logomarca vencedora no caso da necessidade de sua aplicação e/ou interpretação.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado do concurso será divulgado dia **10/05/2022** na página <http://www.fzea.usp.br/>

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A FZEA poderá cancelar o concurso de que trata este edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório a qualquer candidato já inscrito ou ainda a se inscrever.

10.2. Quaisquer problemas não previstos neste edital serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora do concurso.

Pirassununga, 28 de março de 2022

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Concurso para criação de logomarca da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) da Universidade de São Paulo (USP) alusiva aos 30 anos.

Nome Completo:	
Categoria: () Discente de graduação FZEA-USP / Curso: () Discente de pós-graduação FZEA-USP / Curso: () Discente de extensão FZEA-USP / Curso: () Egresso FZEA-USP / Profissão: () Servidor FZEA-USP / Profissão:	
CPF:	
Email:	
Endereço Completo:	
Telefone celular:	Telefone fixo:
Quantidade de propostas apresentadas: () 1 ou () 2	



ANEXO 2 – MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIA EXCLUSIVA

Esta declaração deverá ser apresentada pelo candidato, de próprio punho.

Declaro, para todos os fins, que o material entregue para o concurso para a criação de logomarca da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) da Universidade de São Paulo (USP) alusiva as festividades dos “30 anos” é de minha exclusiva autoria, responsabilizando-me, pessoal e integralmente, por quaisquer vícios, cópias ou plágio do material apresentado.

Pirassununga, XX de XXXXXX de XXXX

Assinatura do(a) participante

CPF: _____

ANEXO 3 – TERMO DE CESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DE LOGOTIPO

Eu, _____
portador(a) do CPF nº _____ e do RG nº _____,
declaro que li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos)
para a criação de logomarca alusiva aos 30 anos da Faculdade de Zootecnia
e Engenharia de Alimentos (FZEA) da Universidade de São Paulo (USP), para o
uso que julgar necessário, por prazo indeterminado, assim como concedo os
direitos autorais referentes ao produto com o qual concorro para criação de
logomarca caso seja o vencedor (a) do concurso.

Pirassununga, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) participante